



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº3

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Psicologia,

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Psicologia, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 30 de março de 2022 e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 7 de abril de 2022, com a presença de Patrícia Guerreiro Martins, técnica superior, na qualidade de Presidente do Júri, Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade, Chefe de Unidade de 3.º grau de Ação Social e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral ambas na qualidade de vogais efetivas.

1. Uma vez terminado o prazo da audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação das questões levantadas pelos seguintes candidatos:

Joana Sofia Esteves Correia veio enviar uma declaração da ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira e um certificado de trabalho de Iman Temporing – E.T.T. Unipessoal, Lda., solicitando a sua aceitação para efeitos de contagem no item “Experiência Profissional”.

Analisados os documentos o júri deliberou aceitar a declaração emitida pela ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, não aceitando o certificado de trabalho de Iman Temporing – E.T.T. Unipessoal, Lda., atendendo a que as funções aí desempenhadas não estão relacionadas com o posto de trabalho a concurso. Nesta conformidade, o júri deliberou, por unanimidade, alterar a pontuação do item “Experiência Profissional” para 16 valores, procedendo à alteração da pontuação na ficha individual de avaliação curricular.

José Pedro Gomes Armada veio alegar que a classificação obtida no item “Experiência Profissional” não estava correta pois o trabalho realizado na Casa de Caridade de Nossa Senhora da Conceição – Equipa RSI, está diretamente relacionado com o posto de trabalho a



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and stamp in blue ink.

concurso. Nessa área possui, quase dezasseis anos de experiência, entre 01/04/2007 e 31/12/2022, como tal deverá ter classificação máxima (20 valores) nessa componente.

Do facto alegado pelo candidato verifica-se, que efetivamente tem mais de 8 anos de experiência profissional na área. A declaração emitida pela Casa de Caridade de Nossa Senhora da Conceição refere que é colaborador na Instituição, no âmbito do RSI, desde 01 de abril de 2007. A referida declaração foi emitida em 31 de maio de 2016, portanto perfaz 9 anos. Referir que o júri não atendeu à declaração manuscrita pelo candidato e aposta na parte inferior da declaração da instituição. Assim sendo, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à alteração da pontuação na ficha individual de avaliação curricular.

Marta Alves Cacho, veio solicitar a junção ao processo da declaração emitida pelo Município de Valença a atestar que prestou serviços entre 2018 e 2021.

Analisada a declaração verifica-se que a prestação de serviço está diretamente relacionada com o posto de trabalho a concurso, pelo que o júri deliberou, alterar a pontuação do item “Experiência Profissional” para 12 valores, procedendo à alteração da pontuação na ficha individual de avaliação curricular.

2. Os restantes candidatos não se pronunciaram, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a sua exclusão nos termos e com os fundamentos enunciados na ata n.º2 que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

3. Feitas as correções a lista intercalar dos candidatos admitidos ao 2.º método de avaliação é a seguinte:

Lista Intercalar – 1.º método de seleção – AC (40%)

Nome	Classificação
Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros	14 Valores
Ana Rute Caldas Monteiro	14 Valores
Isaura Maria Bandeira de Araújo	16 Valores
Joana Patrícia Lima Afonso	20 Valores
Joana Sofia Esteves Correia	15 Valores
José Pedro Gomes Armada	19 Valores
Marta Alves Cacho	16 Valores



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Sílvia Lopes Ribeiro	19,5 Valores
Soraia Fernandes Gonçalves	14 Valores
Susana Isabel de Araújo Fagundes	10 Valores
Tânia Gonçalves Pereira	10 Valores

4. Mais deliberou o júri convocar, os candidatos para a realização do 2º método de seleção – **Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.)** para o próximo dia 17 de março, pelas 09h30 nas instalações do Serviço de Ação Social sitas na Av. da Juventude.

5. Os candidatos Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros, Ana Rute Caldas Monteiro, Isaura Maria Bandeira de Araújo, Joana Patrícia Lima Afonso e Joana Sofia Esteves Correia, devem apresentar-se a partir das 09h30 para a realização da entrevista de avaliação de competências. Os candidatos José Pedro Gomes Armada, Marta Alves Cacho, Sílvia Lopes Ribeiro, Soraia Fernandes Gonçalves, Susana Isabel da Araújo Fagundes e Tânia Gonçalves Pereira devem apresentar-se a partir das 14h00 para a realização da entrevista de avaliação de competências.

6. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar todos os candidatos nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Patrícia Martins)

A Vogal

(Manuela Andrade)

A Vogal

(Paula Mateus)